



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 05 /2010

DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA JOVELINA PEREIRA" À ESCOLA SITUADA NO POVOADO PONTE ALTA, NO MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Maria Jovelina Pereira" a escola localizada no povoado da Ponte Alta, no município de Guanhães.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 15 de março de 2010.

Silvério Ribeiro Justino
Vereador

Aprovado em 15/03/2010
Sala das sessões 1^a discussão
16/03/2010
Dermekil de Britto
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 16/03/2010
Dermekil de Britto
PRESIDENTE

APROVADO

15/03/2010

SP

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 05/2010
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15 de março de 2010
PRESIDENTE Silviano Dutra
1º MEMBRO Nilton Luiz Teixeira
2º MEMBRO See enfo Miguel Zí's

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 05/2010
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15 de março de 2010
PRESIDENTE Lucas de Britto
1º MEMBRO Antônio Sérgio F. de Oliveira
2º MEMBRO Lucas Gomes P. Britto



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Sr^a. Maria Jovelina Pereira, nascida na cidade de Senhora do Porto/MG, depois vindo a morar na zona rural do município de Guanhães, filha de Domingos Pereira da Silva e Josefina Cândida Lima.

O Projeto de Lei foi um pedido de seu filho Pedro Ilídio e familiares, visto que o terreno onde foi construída a Escola no povoado da Ponte Alta foi doado por seu filho, sendo que a Sr^a. Maria Jovelina Pereira viveu muitos anos neste povoado, uma senhora bastante carismática, caridosa, que gostava de ajudar a todos que necessitavam.

Por estes motivos, entendemos justa e merecida a homenagem que seus familiares pretendem prestar, e para a qual servimos de instrumento, elaborando com muito prazer o presente projeto de lei, dando o nome de Maria Jovelina Pereira à Escola situada no povoado da Ponte Alta.

Silvério Ribeiro Justino
Vereador